

**EDITAL-SEI N.º 38/2026/SUP/HUCAM-UFES**

**PROCESSO SELETIVO PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE  
CHEFE DO SETOR DE FARMÁCIA HOSPITALAR (SFH)**

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 271, de 17 de julho de 2023, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 19 de julho de 2023, e considerando a delegação de competências de que trata a Portaria-SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019,

Considerando a Norma-SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH, instituída pela Portaria-SEI nº 72, de 27 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 1318, de 27 de maio de 2022, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), resolve:

1. Tornar público o **Resultado Preliminar da Entrevista do Processo Seletivo para provimento da função de Chefe do Setor de Farmácia Hospitalar (SFH)** vinculado à Gerência de Atenção à Saúde do Hucam-Ufes, observadas as disposições e normas constantes no Edital nº 25/2026/SUP/HUCAM-UFES, publicado no Boletim de Serviço nº 759 em 23/03/2026.

1.1 Resultado Preliminar da Entrevista:

<b>Candidato</b>	<b>Item I</b>	<b>Item II</b>	<b>Item III</b>	<b>Item IV</b>	<b>TOTAL</b>
Charles Barbosa Reeck	15	40	30	20	105 pontos
Cintia Fochesatto	10	30	20	15	75 pontos
Dávila Fernandes Pimentel	15	20	20	10	65 pontos
Rayster Gonçalves Spala	-	-	-	-	Desistente

Legenda de acordo com Anexo III da Norma Operacional 2/2022:

- **Item I** – Habilidade técnica para função pretendida.
- **Item II** - Capacidade de negociação; Gerenciamento de conflitos; Tomada de decisão; Visão sistêmica; Conformidade normativa; Capacidade de articulação entre áreas.
- **Item III** - Resiliência; Flexibilidade; Gestão de equipes; Relacionamento interpessoal.
- **Item IV** - Consistência na argumentação; Organização, coesão, articulação e clareza na exposição de ideias; Capacidade de síntese.

Vitória/ES, 27 de abril de 2026.  
Lauro Monteiro Vasconcellos Filho  
Superintendente

**EDITAL-SEI N.º 39/2026/SUP/HUCAM-UFES**

**PROCESSO SELETIVO PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE DA UNIDADE DE FARMÁCIA CLÍNICA E DISPENSAÇÃO FARMACÊUTICA (UFCD)**

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 271, de 17 de julho de 2023, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 19 de julho de 2023, e considerando a delegação de competências de que trata a Portaria-SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019,

Considerando a Norma-SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH, instituída pela Portaria-SEI nº 72, de 27 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 1318, de 27 de maio de 2022, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), resolve:

1. Tornar público o **Resultado Preliminar da Entrevista do Processo Seletivo para provimento da função de Chefe da Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica (UFCD)** vinculada à Gerência de Atenção à Saúde do Hucam-Ufes, observadas as disposições e normas constantes no Edital nº 24/2026/SUP/HUCAM-UFES, publicado no Boletim de Serviço nº 759 em 23/03/2026.

1.1 Resultado Preliminar da Entrevista:

<b>Candidato</b>	<b>Item I</b>	<b>Item II</b>	<b>Item III</b>	<b>Item IV</b>	<b>TOTAL</b>
Guilherme José Schwarz Sampaio	10	30	20	15	75 pontos

Legenda de acordo com Anexo III da Norma Operacional 2/2022:

- **Item I** – Habilidade técnica para função pretendida.
- **Item II** - Capacidade de negociação; Gerenciamento de conflitos; Tomada de decisão; Visão sistêmica; Conformidade normativa; Capacidade de articulação entre áreas.
- **Item III** - Resiliência; Flexibilidade; Gestão de equipes; Relacionamento interpessoal.
- **Item IV** - Consistência na argumentação; Organização, coesão, articulação e clareza na exposição de ideias; Capacidade de síntese.